PORTARIA N°. 53/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art. 17, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I - ALEXANDRE AUGUSTO DA CUNHA DINI, Assistente de Plenário, matrícula 43, por 01 dia em 28 de setembro de 2023.

II – CLÁUDIA PEREIRA DA FONSECA, Assistente de Plenário, matrícula 22, por 01 dia em 20 de setembro de 2023 e 01 dia em 22 de setembro de 2023.

III – KARLA MARIA SARTORI, Diretora de Patrimônio, Licitação e Compras, matrícula 154, por 10 dias a contar de 02 de outubro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 05 de outubro de 2023.

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá